

Emprego doméstico na Região Metropolitana do Recife 2014

Em 2014, o emprego doméstico metropolitano do Recife apontou para maior formalização das relações de trabalho das empregadas mensalistas acompanhada da redução do número de domésticas mensalistas sem carteira assinada e diaristas. Elevou-se o rendimento médio real por hora das mensalistas com e sem carteira de trabalho assinada e diaristas. Porém, persiste a precarização da atividade com mais de 90% das mensalistas sem carteira assinada e das diaristas que não contribuem para a Previdência Social.

O trabalho doméstico é essencialmente feminino e tem peso significativo em termos do total da ocupação feminina no país e no mundo. Diversas ações têm sido feitas destinadas a melhorar as condições de vida das pessoas empregadas no trabalho doméstico remunerado e sua efetiva valorização. No âmbito internacional, em 2011, foi aprovada a Convenção 189 sobre as trabalhadoras e os trabalhadores domésticos na Conferência Internacional do Trabalho da OIT, a qual constitui a principal referência para o trabalho doméstico remunerado no mundo e significa um grande avanço no marco regulatório internacional para a proteção desses trabalhadores, os quais devem ter os mesmos direitos básicos do trabalho que os demais trabalhadores e trabalhadoras, incluindo a jornada de trabalho, o descanso semanal de pelo menos 24 horas consecutiva, entre outros, bem como o respeito pelos princípios e direitos fundamentais no trabalho. A entrada em vigor desta norma internacional foi considerada um sinal importante, promovendo em diversos países a adoção de novas legislações sobre trabalho doméstico e, também, o debate sobre as condições de trabalho das pessoas que realizam estas ocupações.

No Brasil, a partir da aprovação da Emenda Constitucional nº 72, em abril de 2013, que amplia os direitos dos empregados domésticos – como proteção do salário, jornada máxima, horas extras, segurança do trabalho, FGTS obrigatório, entre outros –, criou-se grande expectativa acerca dos rumos dessa ocupação no país. Mesmo alguns direitos não sendo imediatamente aplicáveis, pois ainda precisam de regulamentação, é possível perceber algumas mudanças nas características do emprego doméstico, ocupação que vem sendo investigada, desde 1998, pela Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana do Recife.

No entanto, ainda é necessário a regulamentação de alguns direitos e implementação de legislação específica assegurando a equiparação dos direitos da categoria com os demais trabalhadores.

Ainda que não se possa distinguir com precisão quanto tais mudanças foram decorrentes da aprovação da Emenda Constitucional e quanto o foram da conjuntura econômica ou de políticas específicas que também afetam outras categorias de trabalhadores, há informações suficientes que ajudam a entender o formato que está se delineando para esta ocupação no mercado de trabalho regional.

Neste estudo, são analisadas apenas as informações das mulheres no emprego doméstico, como uma maneira de melhor entender esse segmento em situações típicas, ainda que os homens, além de comporem parcela muito pequena, costumam exercer atividades com características bastante distintas das desempenhadas pelas mulheres, como as de motorista e jardineiro.

O período investigado para maior parte dos indicadores é 2013 e 2014, com dados sobre forma de contratação, atributos pessoais, jornada média de trabalho, região de moradia e de trabalho, contribuição para a Previdência Social e rendimento médio real por hora.

As empregadas domésticas na RMR

Em 2014, a participação dos serviços domésticos no total dos ocupados na Região Metropolitana do Recife era de 6,9%, sendo que as mulheres representavam 94,5% dos ocupados inseridos neste segmento – cerca de 106 mil trabalhadoras –, principalmente em atividades de serviços gerais, contratadas com ou sem carteira de trabalho assinada, ou trabalhando como diaristas. Ainda compondo pequena parcela nesse segmento, ocupações como babá e cuidadora de idosos demandam maior especialização e, portanto, são as que apresentam maior nível de escolaridade e de remuneração entre as trabalhadoras domésticas.

Em 2014, a proporção de empregadas domésticas no total de mulheres ocupadas na RMR (14,6%) foi menor que a observada em 2013 (15,5%). É interessante mencionar que essa atual proporção representa o menor valor em toda a série da pesquisa e vem declinando ininterruptamente desde 2012.

No mesmo ano, a maior parcela de trabalhadoras domésticas era constituída por mulheres adultas, com idade entre 25 a 49 anos, correspondendo a 68,5% das mulheres ocupadas nessa categoria (Tabela 1). Nota-se que a participação das jovens de 16 a 24 anos tem sido pouco expressiva no trabalho doméstico, o que pode ser explicado por diversos fatores, entre eles, as novas oportunidades de trabalho geradas pelo crescimento da economia nos últimos anos, ocupações menos precárias em termos de direitos trabalhistas e previdenciários, e mais valorizadas pela sociedade, assim como o aumento da escolarização das mais jovens permitindo buscar alternativas de ocupação de melhor perspectiva profissional.

Na análise da correlação entre trabalho doméstico e raça/cor, observa-se a prevalência das trabalhadoras negras nessa ocupação, mantendo a proporção de mulheres negras na atividade (85,4%) próxima à verificada em 2013 (85,3%) (Tabela 1).

A escolaridade da maioria das trabalhadoras domésticas, no ano de 2014, está concentrada no ensino fundamental incompleto (52,2%), o que significa menos de oito anos de estudo. O trabalho doméstico por não exigir níveis de escolaridade elevados, constitui como uma das principais possibilidades de inserção no mercado de trabalho para as mulheres com baixa escolaridade, sobretudo as negras e mais pobres. Todavia, é importante ressaltar que há expressivo percentual de mulheres com ensino médio completo e superior incompleto (20,2%) (Tabela 1), o que demonstra, nos anos recentes, crescimento da escolaridade da população e o aumento da participação dessas pessoas nas ocupações tais como babás e acompanhantes de idosos, por exemplo, tipificada como emprego doméstico.

Tabela 1
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo atributos pessoais
Região Metropolitana de Recife
2013-2014

Período e Atributos pessoais	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
Em %				
2013				
Faixa etária	100,0	100,0	100,0	100,0
10 a 15 anos	(2)	(2)	(2)	(2)
16 a 24 anos	(2)	(2)	(2)	(2)
25 a 39 anos	37,3	40,5	35,0	36,1
40 a 49 anos	34,7	37,1	30,1	36,3
50 a 59 anos	19,0	17,5	19,8	19,9
60 anos e mais	(2)	(2)	(2)	(2)
Raça/cor	100,0	100,0	100,0	100,0
Negras	85,3	84,7	86,0	85,3
Não negras	14,7	15,3	14,0	14,7
Posição no domicílio	100,0	100,0	100,0	100,0
Chefe	37,9	35,3	35,6	42,9
Cônjuge	43,1	44,5	39,2	45,1
Filhas	9,8	(2)	(2)	(2)
Demais	9,2	(2)	(2)	(2)
Nível de instrução	100,0	100,0	100,0	100,0
Analfabetas	8,1	(2)	(2)	(2)
Ensino fundamental incompleto (1)	52,5	50,7	52,7	54,2
Ensino fundamental completo e médio incompleto	19,9	21,3	18,8	19,5
Ensino médio completo e superior incompleto	19,5	22,2	20,5	15,6
Ensino superior completo	(2)	(2)	(2)	(2)
2014				
Faixa etária	100,0	100,0	100,0	100,0
10 a 15 anos	(2)	(2)	(2)	(2)
16 a 24 anos	(2)	(2)	(2)	(2)
25 a 39 anos	33,5	36,2	33,9	29,6
40 a 49 anos	35,0	36,0	31,3	37,0
50 a 59 anos	22,0	22,5	19,0	23,7
60 anos e mais	5,6	(2)	(2)	(2)
Raça/cor	100,0	100,0	100,0	100,0
Negras	85,4	86,0	83,8	86,1
Não Negras	14,6	14,0	(2)	(2)
Posição no domicílio	100,0	100,0	100,0	100,0
Chefe	37,4	35,0	37,5	40,4
Cônjuge	44,5	46,1	39,0	47,0
Filhas	10,4	(2)	(2)	(2)
Demais	7,7	(2)	(2)	(2)
Nível de instrução	100,0	100,0	100,0	100,0
Analfabetas	7,2	(2)	(2)	(2)
Ensino fundamental incompleto (1)	52,2	50,3	50,8	56,0
Ensino fundamental completo e médio incompleto	20,1	23,0	(2)	19,3
Ensino médio completo e superior incompleto	20,2	21,4	22,6	16,8
Ensino superior completo	(2)	(2)	(2)	(2)

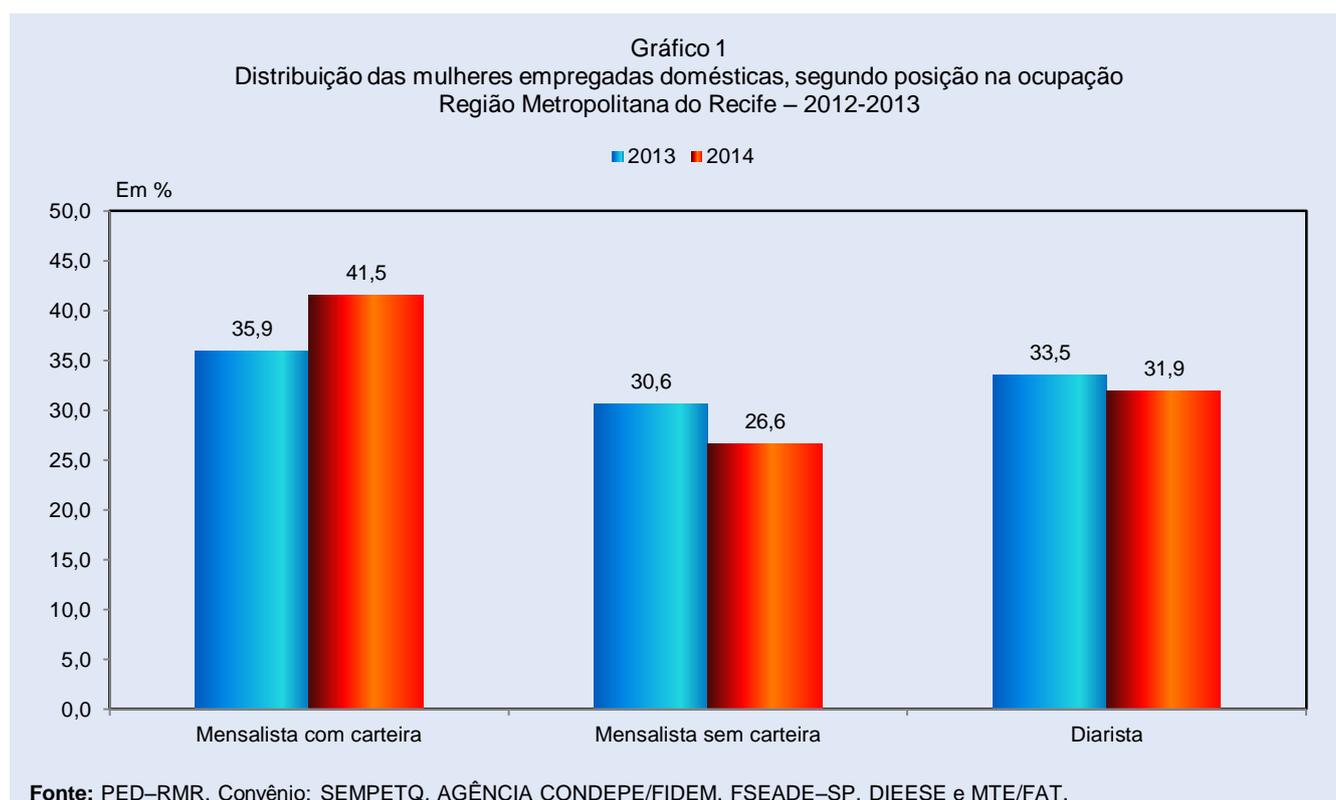
Fonte: PED-RMR. Convênio: SEMPETQ, AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, FSEADE-SP, DIEESE e MTE/FAT.

(1) Inclui alfabetizados sem escolarização.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Morar no local de trabalho não é aspecto relevante no perfil das trabalhadoras, pois é inexpressiva a proporção das trabalhadoras domésticas que moram na residência em que trabalham. Em 2014, a proporção de mulheres empregadas domésticas que não moravam no emprego na RMR era de 98,2% (Tabela 6 – Anexo Estatístico).

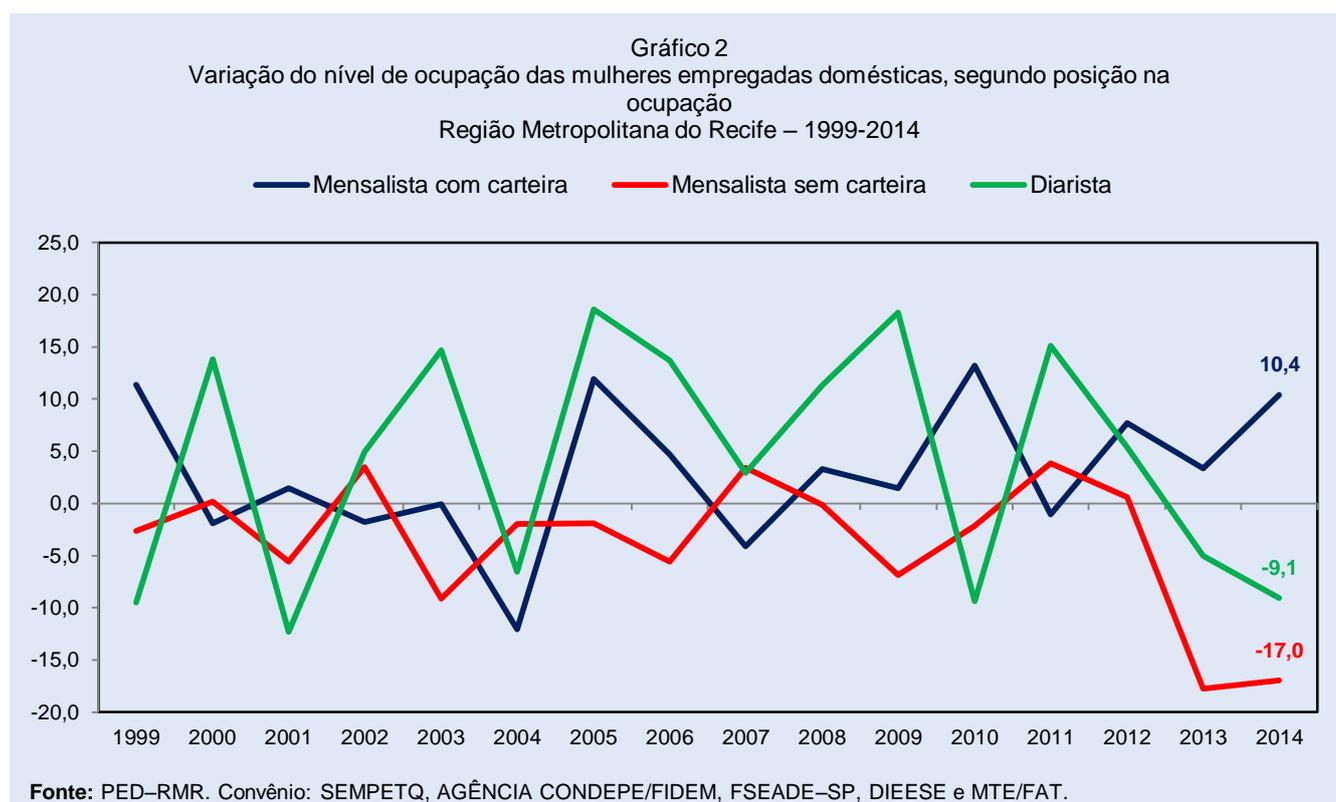
Outra tendência verificada foi a forma de contratação. O emprego doméstico acompanhou o movimento de formalização das ocupações em geral, observando-se maior concentração de mensalistas com carteira de trabalho assinada (41,5%) do que sem carteira (26,6%). Foi detectada relevante ampliação gradativa da participação das diaristas que, entre 2004 e 2014, passou de 21,2% para 31,9%, representando quase um terço do total das ocupadas no trabalho doméstico (Tabela 3 – Anexo Estatístico). Destaca-se que essas trabalhadoras possuem situação mais instável e precária, pois são remuneradas pelo dia de trabalho, em sua maioria, e estão à margem dos direitos sociais associados ao trabalho, sujeitas a ritmo de trabalho mais intenso, pois realizam em até dois dias, a limpeza de todo domicílio, o que coloca mais um desafio de inclusão no campo dos direitos do trabalho e proteção social (Gráfico 1).



De fato, em termos absolutos, foram criadas ocupações apenas entre as mensalistas com carteira assinada (10,4%), enquanto retraiu-se o emprego das mensalistas sem carteira (-17,0%) e entre as diaristas (-9,1%) (Gráfico 2). Os dados mostram que mesmo crescendo a participação das diaristas, em 2014, a maior parte das trabalhadoras domésticas exerceu seu trabalho como mensalista, as quais representaram um percentual de 68,1% (Gráfico 1). O aumento da participação das diaristas

pode estar associado à substituição ou incremento de empregos sem uma relação permanente por parte do empregador. A peculiaridade na relação de trabalho, que se dá em um ambiente doméstico e cuja fonte de pagamento depende exclusivamente de um orçamento familiar limitado, tende a fragilizar ainda mais essa relação.

Do lado das empregadas domésticas sem carteira de trabalho que saiu deste contingente, pode-se supor que parte delas tenha passado a trabalhar como formalizada; parte como diarista, atendendo à nova demanda; parte passou a trabalhar em outros setores de atividade; e parte estaria no desemprego ou na inatividade.



Em 2014, 51,0% das empregadas domésticas da RMR residiam no município do Recife e 49,0% nos demais municípios da RMR (Tabela 2). Como quase metade delas mora em regiões mais periféricas, a questão do deslocamento é um tema relevante na análise desta ocupação e parece afetar grande parte das trabalhadoras.

Tabela 2
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, segundo posição na ocupação, por município de moradia
Região Metropolitana de Recife
2013-2014

Período e Município de Moradia	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
2013				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Município de Recife	50,3	52,9	45,6	51,9
Demais Municípios da RMR	49,7	47,1	54,4	48,1
2014				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Município de Recife	51,0	56,2	45,6	48,7
Demais Municípios da RMR	49,0	43,8	54,4	51,3

Fonte: PED-RMR. Convênio: SEMPETQ, AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, FSEADE-SP, DIEESE e MTE/FAT.

A dificuldade, para algumas trabalhadoras, em encontrar trabalho próximo de sua moradia se intensificou no último ano. Em 2014, 71,2% das empregadas domésticas da RMR residiam e trabalhavam no mesmo município, percentual que era de 72,8% no ano anterior, enquanto a proporção das que moravam e trabalhavam em municípios distintos aumentou de 27,2% para 28,8% (Tabela 3). Sabendo-se que parcela importante delas – mesmo as que moram e trabalham no mesmo município – se desloca de regiões mais periféricas para trabalhar em regiões mais centrais, é fato que elas têm que percorrer longos trajetos diariamente.

Tabela 3
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, segundo posição na ocupação, por região de moradia e região de trabalho
Região Metropolitana de Recife
2012-2014

Período e Região de Moradia e de Trabalho	Total	Mensalistas		Diaristas	Em %
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada		
2013					
RMR	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Reside e trabalha no mesmo município	72,8	64,2	78,3	76,9	
No Município de Recife	49,1	51,6	44,7	50,6	
Fora do Município de Recife	23,6	(1)	33,6	26,4	
Reside e trabalha em municípios distintos	27,2	35,8	21,7	23,1	
Reside no Município de Recife	(1)	(1)	(1)	(1)	
Reside fora do Município de Recife	26,0	34,5	20,8	21,7	
2014					
RMR	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Reside e trabalha no mesmo município	71,2	67,1	75,9	72,6	
No Município de Recife	49,7	55,0	43,7	47,8	
Fora do Município de Recife	21,5	12,1	32,2	24,8	
Reside e trabalha em municípios distintos	28,8	32,9	24,1	27,4	
Reside no Município de Recife	(1)	(1)	(1)	(1)	
Reside fora do Município de Recife	27,5	31,6	22,2	26,5	

Fonte: PED-RMR. Convênio: SEMPETQ, AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, FSEADE-SP, DIEESE e MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

O trabalho doméstico envolve, com frequência, longas jornadas. Até março de 2013, era uma categoria profissional sem regulamentação da jornada de trabalho e, portanto, sujeita a jornadas irregulares e mais prolongadas do que a média de outras categorias. Em 2013, as empregadas domésticas mensalistas com carteira assinada foram as que exerceram as jornadas de trabalho mais longas, com média semanal de 51 horas (Tabela 4). Entre as mudanças previstas pela emenda constitucional, incluem-se limite de jornada de trabalho em até 44 horas por semana e pagamento pelas horas excedentes. Portanto, dos possíveis efeitos esperados dessa regulação sobre as condições de trabalho das empregadas domésticas com carteira de trabalho assinada, será a redução gradual dessa jornada. Em 2014, os dados mostram a importância dessa regulamentação no âmbito regional: contraiu-se a jornada média semanal das mensalistas com carteira (de 51 para 49 horas), das mensalistas sem carteira (de 48 para 46 horas), e a das diaristas permaneceu estável em 23 horas. Como as diaristas realizam seu trabalho em menor quantidade de dias na semana, a jornada média semanal inferior à das mensalistas não significa, necessariamente, menor número de horas trabalhadas por dia.

O rendimento médio real por hora aumentou nas três formas de contratação do emprego doméstico: 6,0%, para as mensalistas com carteira de trabalho assinada; 7,3%, para as sem carteira; e, 2,0% para as diaristas. Tais rendimentos passaram a equivaler a R\$ 3,70, R\$ 3,08 e R\$ 4,59, respectivamente (Tabela 4).

Mesmo diante dos aumentos observados, em 2014, o rendimento médio real por hora das empregadas domésticas mostra-se bastante baixo e, no caso da RMR é o menor valor praticado

dentre as regiões pesquisadas pelo Sistema PED. Os dados mostram que o valor real médio por hora pago as trabalhadoras domésticas mensalistas com carteira foi relativamente superior ao das trabalhadoras sem carteira assinada, em 2014. A falta da carteira assinada conduz também ao pagamento de salários abaixo do salário mínimo previsto em lei como piso para a categoria, o que se verifica na diferença de rendimentos entre empregadas com carteira e sem carteira.

Tabela 4
Jornada média semanal trabalhada (1) e rendimento médio real por hora das mulheres empregadas domésticas (2), segundo posição na ocupação
Região Metropolitana do Recife – 2012-2013

Período	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
2013				
Jornada média semanal (em horas)	41	51	48	23
Rendimento médio real (3) por hora (em reais)	3,44	3,49	2,87	4,50
2014				
Jornada média semanal (em horas)	40	49	46	23
Rendimento médio real (3) por hora (em reais)	3,69	3,70	3,08	4,59

Fonte: PED–RMR. Convênio: SEMPETQ, AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, FSEADE–SP, DIEESE e MTE/FAT.

(1) Exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

(2) Excluem as empregadas domésticas que não trabalharam na semana; as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês; e as empregadas domésticas que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício.

(3) Valores em reais de novembro de 2013. Inflator utilizado: INPC/RMR–IBGE.

Essas informações destacam a situação peculiar das empregadas domésticas, em relação a outras formas de ocupação, e que se referem aos seus baixos rendimentos – os menores em relação a outros segmentos de atividade. Mesmo com as melhorias ocorridas no período analisado, chama atenção a situação das mensalistas sem carteira assinada, que, além de não serem beneficiadas pela ampliação dos direitos trabalhistas, são as que menos contribuem para a Previdência Social (Tabela 5), provavelmente pela dificuldade de comprometer parcela de seus baixos rendimentos para participar desse sistema.

Tabela 5
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo contribuição para a Previdência Social
Região Metropolitana de Recife
2013-2014

Período e Contribuição para a Previdência Social	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
Em %				
2013				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Contribui	39,8	99,7	(1)	(1)
Não contribui	60,2	(1)	95,7	91,9
2014				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Contribui	45,4	99,5	(1)	(1)
Não contribui	54,6	(1)	94,7	91,5

Fonte: PED-RMR. Convênio: SEMPETQ, AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, FSEADE-SP, DIEESE e MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Situação semelhante é verificada entre as diaristas, no que se refere à sua baixa capacidade contributiva (Tabela 5), o que se torna ainda mais preocupante, pois há uma tendência de aumento da participação delas no total de empregadas domésticas. Elas representam as maiores parcelas de chefes ou cônjuges no domicílio, com filhos menores de nove anos (Tabela 6) e são, também, as mais velhas e com menor nível de escolaridade (Tabela 1).

Tabela 6
Distribuição das mulheres empregadas domésticas chefes ou cônjuges, por posição na ocupação, segundo número de filhos
Região Metropolitana de Recife
1998-2014

Período e Número de Filhos	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
2014				
Total (%)	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem filhos	25,7	27,2	25,9	23,7
Com filhos até 9 anos	20,2	18,5	(1)	25,4
Com filhos maiores de 9 anos	54,1	54,3	58,1	50,9
Número médio de filhos	1,3	1,3	1,3	1,4

Fonte: PED-RMR. Convênio: SEMPETQ, AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, FSEADE-SP, DIEESE e MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Diante desses fatos, a questão que se coloca seria, além de assegurar o cumprimento dos novos direitos contemplados na legislação para as mensalistas, criar mecanismos que desestimulem a substituição de mensalistas por diaristas como forma de desobrigação das novas regras por parte de seus empregadores.

A situação das diaristas, no que diz respeito à relação de trabalho, assemelha-se à dos trabalhadores autônomos e por conta-própria. Estes vêm sendo contemplados com legislação específica, como a do microempreendedor individual, cujo objetivo é possibilitar o acesso a direitos previdenciários e ao novo regime fiscal. Nesse sentido, a criação de mecanismos que facilitem a contribuição e o acesso aos benefícios sociais às diaristas é fundamental no atual contexto de crescimento dessa ocupação e

considerando-se que muitas destas trabalhadoras são provedoras de suas famílias. Ao mesmo tempo, revela-se imprescindível assegurar os direitos alcançados para as mensalistas e fomentar novas formas de desestímulo da troca precarizadora da mão de obra pelas famílias empregadoras.

PRINCIPAIS CONCEITOS

PIA - POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA: corresponde à população com dez anos ou mais.

PEA - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA: parcela da PIA ocupada ou desempregada.

OCUPADOS - são os indivíduos que:

- a) possuem trabalho remunerado exercido regularmente;
- b) possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não estejam procurando trabalho diferente do atual. Excluem-se as pessoas que, não tendo procurado trabalho, exerceram de forma excepcional algum trabalho nos últimos 30 dias;
- c) possuem trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie ou benefício, sem procura de trabalho.

DESEMPREGADOS - são os indivíduos que se encontram numa das seguintes situações:

- a) **DESEMPREGO ABERTO** - pessoas que procuraram trabalho de modo efetivo nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias;
- b) **DESEMPREGO OCULTO** - **Pelo trabalho precário:** pessoas que realizam de forma irregular algum trabalho remunerado (ou pessoas que realizam trabalho não remunerado em ajuda a negócios de parentes) e que procuraram mudar de trabalho nos 30 dias anteriores ao da entrevista, ou que, não tendo procurado neste período, o fizeram até 12 meses atrás; **Pelo desalento:** pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos 30 dias, por desestímulos do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas procuraram efetivamente trabalho nos últimos 12 meses.

INATIVOS (menores de 10 anos) - correspondem à parcela da PIA que não está ocupada ou desempregada.

RENDIMENTOS DO TRABALHO - corresponde ao rendimento monetário bruto (sem descontos de imposto de renda e previdência), efetivamente recebido, referente ao trabalho no mês imediatamente anterior ao da pesquisa. Para os assalariados, são considerados os descontos por falta, ou acréscimos devido há horas extras, gratificações, etc. Não são computados o décimo terceiro salário e os benefícios indiretos. Para os empregadores, autônomos e demais posições, é considerada a retirada mensal.

PRINCIPAIS INDICADORES

TAXA GLOBAL DE PARTICIPAÇÃO - é a relação entre a População Economicamente Ativa e a População em Idade Ativa (PEA/PIA). Indica a proporção de pessoas com dez anos ou mais incorporadas ao mercado de trabalho, como ocupados ou desempregados.

TAXA DE DESEMPREGO TOTAL - equivale à relação entre Desempregados e População Economicamente Ativa. Indica a proporção da PEA que se encontra na situação de desemprego aberto ou oculto.

RENDIMENTO MÉDIO: refere-se à média trimestral do rendimento mensal real no trabalho principal. A média trimestral é calculada a partir de valores nominais mensais, inflacionados pelo INPC/RMR-IBGE, até o último mês do trimestre. Os dados de rendimento, investigados em cada mês, referem-se ao mês imediatamente anterior ao da coleta e, portanto, têm sempre esta defasagem em relação às demais informações da pesquisa.

DISTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS: indica os valores máximos recebidos pelos 10% e 25% mais pobres, os valores mínimos recebidos pelos 25% e 10% mais ricos, e o rendimento mediano, que divide a população entre os 50% que têm os rendimentos mais baixos e os 50% que têm rendimentos mais altos.

NOTAS METODOLÓGICAS

PLANO AMOSTRAL - A pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Recife (PED / RMR) tem como unidade amostral o domicílio da área urbana e rural dos 14 municípios que compõem esta região: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata. Estes municípios estão subdivididos em 38 distritos e 2279 setores censitários, dos quais 395 compõem o plano amostral. As informações de interesses da pesquisa são coletadas mensalmente através de entrevistas realizadas com os moradores de dez anos de idade ou mais, em aproximadamente 2.500 domicílios, que representam uma fração amostral de 01(um), para cada 126, do total de domicílios da RMR.

MÉDIAS TRIMESTRAIS - Os resultados são divulgados mensalmente e expressam médias trimestrais móveis dos indicadores produzidos. Isto significa que as informações referentes a determinado mês representam a média dos dados coletados neste mês e nos dois meses que o antecederam.

As taxas de desemprego, ocupação e participação de acordo com atributos das pessoas (sexo, cor, idade, posição no domicílio), são calculadas como proporção do grupo de indivíduos com o mesmo atributo na PIA ou na PEA.

PROJEÇÕES POPULACIONAIS - A Agência CONDEPE/FIDEM, responsável pelas projeções populacionais, fez uma revisão das projeções anteriores com base no Censo Demográfico 2010 da FIBGE, chegando a novas estimativas para a População Total da Região Metropolitana do Recife. Como resultado dessas novas projeções foi revista toda a série de estimativas da População em Idade Ativa (PIA) e de seus componentes, a População Economicamente Ativa (PEA) - ocupados e desempregados - e a População formada por indivíduos Inativos com 10 anos ou mais de idade.

As Estimativas Populacionais do município de Recife e da Região Metropolitana do Recife, a partir de agosto de 2000 foram obtidas com base na taxa geométrica de crescimento populacional do(s) município(s) utilizando as informações de população residente constante nos censos demográficos de 2000 e 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

EQUIPE TÉCNICA DA PED/RMR

COORDENAÇÃO

Jairo Azevedo Santiago – DIEESE
Walkíria Moreira Navarro de Moraes - IAUPE

ANÁLISE DE DADOS

Jairo Azevedo Santiago

INFORMÁTICA

Mardônio C. Lima – Coordenação
Adriana Marques da Silva, Cláudio Marques Dias da Hora, Fabíola Gomes Pereira de Lima e Sérgio Luiz Barbosa.

COLETA DE DADOS

Waldete Vitorino da Silva – Coordenação.

Supervisores: Ângela Celi T. C. de Carvalho, Carlos Murilo Arruda, Fernanda Maria R. Soares, Josiane Maria de Melo, Walkiria da Fonte Vieira, Patrícia F. Correia, Terezinha Célia M. de Souza. **Entrevistadores:** Aldemir S. da Hora Júnior, André Lima Castilho, Ataíze Xavier Ataíde, Avani Costa Melo de Queiroz, Claudécio João B. Pedrosa, Cristiane de Queiroz Silva, Edlene Mendes da Silva, Eliza Carla de Santana Farias, Eranni Alves de Souza, Gabriela Bernardo de Souza, Gerlane Silva Rêgo, Gláucia Rejane Silvano de Lima, Haydee Ioneide Souza da Cunha, Isaque Santos Menezes, José Regivaldo Silvério da Silva, Júlio Cesar Farias, Katiuscia Maria Bezerra, Mayra Santos Martins de Souza, Maria de Jesus Brito, Maria do Socorro da Silva, Mauricea Cardoso da Silva, Michelle Mercês de França, Roberta Maria de Souza, Rogério Ezequiel do Nascimento, Sadi da S. Seabra, Sandra Maria Sampaio Camurça, Telma Cristina Gomes Barbosa, Zélia Chagas Ribeiro Filha..

LISTAGEM E CHECAGEM

João Batista do N. Feitosa – Coordenação

Supervisão: Francisca A. de Albuquerque. **Checadores:** Claudia Calado de Mello, Coatê Márcio Ramos de Oliveira, Erik G. Batista, Maria da Conceição P. dos Santos, Pedro Alberto Z. de Melo, Ricardo Marcionilo de Araújo, Rosidalva de S. Pereira. **Listador:** Erivan Luís Bezerra Júnior

CRÍTICA

Cláudia Viana Torres – Coordenação

Ana Paula de A. Ferreira, Carla Gabriela Agra do Lago, Geliane Rodrigues Baracho, José Roberto de Castro Peixoto, Roberto Pereira de Lima, Telma Aparecida Ribeiro

APOIO ADMINISTRATIVO

Ana Lúcia da Silva, Edilma Siqueira do Nascimento, Luciana dos Santos, Josielly Karla Silva Miranda e Silvio da Cruz Bezerra.

SUPERVISÃO METODOLÓGICA, DE ANÁLISE E DE ESTATÍSTICA – SEADE

Atsuko Haga, Renato Gazola Fonseca, Alexandre Jorge Loloian e Sílvia R. Mancini.

ELABORAÇÃO DO PLANO AMOSTRAL E CONSULTORIA ESTATÍSTICA – SEADE

Nádia Dini

ESTIMATIVAS POPULACIONAIS – Agência CONDEPE/FIDEM

Maria Luiza Ferreira dos Santos

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Margareth Monteiro

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO - SEMPETQ

Evandro José Moreira Avelar - Secretário da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Paulo Sérgio Moreira Muniz Filho - Secretário Executivo de Trabalho e Qualificação
Celso Alexandre do Amaral Miranda Filho - Gerente Geral de Trabalho

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO – CONDEPE/FIDEM

Flávio Guimarães Figueiredo Lima - Diretor Presidente
Maurílio Soares de Lima - Diretor Executivo de Estudos, Pesquisas e Estatísticas
Rodolfo Guimarães Regueira da Silva – Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS – DIEESE

Zenaide Honório – Presidente
Clemente Ganz Lúcio - Diretor Técnico
Jackeline Natal - Supervisora do Escritório Regional de Pernambuco

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE

Maria Helena Guimarães de Castro – Diretora Executiva

PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – PED/RMR

Rua Joaquim de Brito, 216 – Boa Vista – Recife/PE.
CEP: 50070-280 Fones: 3222.1071 e 3222.3308
Home Page: www.dieese.org.br e www.condepefidem.pe.gov.br
E-mail: pedrmr@dieese.org.br e pedrmr@condepefidem.pe.gov.br

Ministério
do Trabalho

Governo
Federal

Fundo de
Amparo ao
Trabalhador

SEADE

DIEESE

Comissão
Estadual de
Emprego



Secretaria de
Planejamento e
Gestão

Secretaria da Micro e
Pequena Empresa, Trabalho
e Qualificação

Governo de
Pernambuco

Suporte à execução:
Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco (IAUPE)